



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 065/89

Assunto: Projeto de Lei 015/89

### RELATÓRIO

De iniciativa da Mesa Diretora, está tramitando nesta Casa de Leis, o Projeto de Resolução 015/89, que visa aprovar convênio de cooperação financeira que entre si fazem a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG.

### PARECER

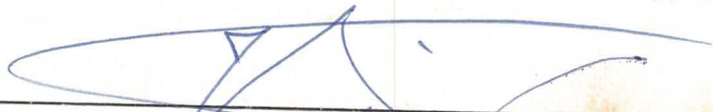
A matéria em pauta está revestida de mérito. Os termos do convênio nº 823, celebrado entre este Município e a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo tem destinação exclusiva, ou seja, os recursos para conclusão do ginásio poliesportivo.

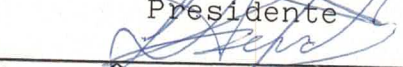
No entanto, a Comissão apresenta Emenda ao Projeto, a fim de suprimir o Art. 2º.

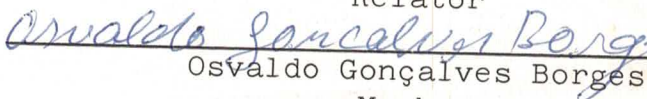
### CONCLUSÃO


Pela importância social que esta obra representa para a juventude indianopolense, acolhemos o voto do relator e somos pela normal tramitação do presente Projeto, ressalvada a supressão do Art. 2º.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1.989.

  
Idevan Vaz de Resende  
Presidente

  
Lúcio Antonio Pereira de Resende  
Relator

  
Osvaldo Gonçalves Borges  
Membro

Aprovado em 16/11/89  
por unanimidade  
  
Presidente da Câmara